



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 912

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Página | 1

PODER EXECUTIVO
<https://www.cajamar.sp.gov.br>

ATOS
NORMATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

DECRETO Nº 6.936, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, incisos II e VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais), cujos créditos serão cobertos com os seguintes recursos provenientes de transposição:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 79 | 02.09.01 | 12.122.0060.2121 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 92 | 02.09.02 | 12.361.0066.1132 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 70.000,00 |

| | | | | | | |
|---------|-----|----------|------------------|--------------|-------------|------------|
| Crédito | 147 | 02.09.03 | 12.365.0066.1132 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 92 | 02.09.02 | 12.361.0066.1132 | 3.3.90.39.00 | 01.000.0000 | 690.000,00 |

Art. 2º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de remanejamento:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|------------|
| Crédito | 674 | 02.41.01 | 04.122.0060.2218 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | |
| Recurso | 891 | 02.50.01 | 04.122.0060.2227 | 3.3.90.30.00 | 01.000.0000 | 300.000,00 |

Art. 3º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 8.863,40 (oito mil, oitocentos e sessenta e três reais e quarenta centavos), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente do Banco do Brasil – 28.749-0:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|----------|
| Crédito | 281 | 02.13.02 | 10.301.0073.2136 | 4.4.90.52.00 | 05.000.0000 | |
| Recurso | 05.301.0001 | | | | | 8.863,40 |

Art. 4º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), cujo crédito será coberto com o seguinte recurso proveniente de superávit financeiro da conta corrente da Caixa Econômica Federal – 000.082-3:

| | Ficha | Unidade Orc. | Funcional Programática | Natureza da Despesa | Destinação Recurso | Valor |
|---------|-------------|--------------|------------------------|---------------------|--------------------|-----------|
| Crédito | 529 | 02.14.03 | 08.243.0087.2210 | 3.3.90.39.00 | 03.000.0000 | |
| Recurso | 03.110.0000 | | | | | 88.000,00 |

Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 912

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Página | 2

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

MICHAEL CAMPOS CUNHA

Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Estratégica

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo

DECRETO Nº 6.937, DE 16 DE MARÇO DE 2023.

“ALTERA COMPOSIÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAMAR, DE QUE TRATA O DECRETO Nº 6.609/2021 ALTERADO PELOS DECRETOS Nº 6.722/2022 e Nº 6.783/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso VIII da Lei Orgânica do Município de Cajamar, e

Considerando a solicitação do Conselho Municipal de Saúde, por meio do Ofício nº 12/2.023 - CMS, quanto à adequação da composição dos membros do Conselho nomeados pelo Decreto nº 6.609, de 20 de dezembro de 2021 alterado pelos Decretos nº 6.722, de 24 de maio de 2022 e 6.783, de 30 de agosto de 2022.

DECRETA:

Art. 1º Altera composição de membros do Conselho Municipal de Saúde, de que trata o Decreto nº 6.609, de 20 de dezembro de 2021 alterado pelos Decretos nº 6.722/2022 e 6.783/2022, passando os incisos V, alínea “a” e VI do art. 1º a vigorarem com a seguinte redação:

“Art. 1º ...

V - GESTÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE:

a) Titular: Daniel Gonçalves de Freitas Paulino

Suplente: Antônio Carlos Ribeiro

b) ...

VI – HOSPITAL MUNICIPAL ENFº ANTONIO POLICARPO DE OLIVEIRA

a) Titular: André Gonçalves da Cruz

Suplente: Daniela Aparecida Gomes Nascimento

b) Titular: Ricardo Magarotti

Suplente: Mauro Ivan Andrade”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Cajamar, 16 de março de 2023.

DANILO BARBOSA MACHADO

Prefeito Municipal

Registrado e arquivado em pasta própria, no local de costume, na data supra.

LUCIANA MARIA COELHO DE JESUS STELLA

Secretaria Municipal de Governo



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 912

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Página | 3

ATOS
ADMINISTRATIVOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ESTRATÉGICA - DEPARTAMENTO DE COMPRAS E CONTRATOS

REPUBLICADO COM ALTERAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL PÚBLICA Nº 14/2023 RETIFICADO

OBJETO: Registro de preços para aquisição de materiais de tecnologia educacional contendo: livros paradidáticos com projetos integradores no formato impresso e virtual, com acesso à plataforma digital, para uso pedagógico na implementação do ensino remoto, destinados aos alunos do Ensino Fundamental (Anos Iniciais e Finais), das unidades municipais de ensino da Secretaria de Educação do Município de Cajamar-SP, de acordo com as especificações e condições, conforme especificações constantes do Termo de Referência - P.A. 16.786/2022

CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO: MENOR PREÇO GLOBAL

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES: **30/03/2023 às 09:00 horas.**

LOCAL: Paço Municipal, sito na Praça José Rodrigues do Nascimento, 30, Água Fria - Cajamar/SP.

ESCLARECIMENTOS: endereço acima, no horário das 08:30 horas às 16:30 horas e/ou através do e-mail disposto no Edital.

Edital disponível no site www.cajamar.sp.gov.br.

Cajamar, 16 de março de 2023 – Régis Luiz Lima de Souza - Secretário Municipal de Educação

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 43/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Aquisição de Arquivos de aço, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-43-2023-arquivo-de-aco.pdf>

Cajamar, 16 de março de 2023.

CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS 44/2023

A Prefeitura Municipal de Cajamar, através do seu Departamento de Compras e Contratos, torna-se público, a quem interessar, que realizará procedimento de CONSULTA PÚBLICA DE PREÇOS: Contratação de serviços técnicos especializados em curso e capacitação para equipe técnica do Serviço de Medidas Socioeducativas em Meio Aberto, conforme especificações descritas no termo de referência. Os interessados deverão entrar em contato pelo telefone: (11) 4446-0000 ramal 7163

– Falar com Marcelo (Departamento de Compras), no email marcelo.vieira@cajamar.sp.gov.br ou através do link abaixo.

<https://cajamar.sp.gov.br/fazenda/wp-content/uploads/sites/15/2023/03/consulta-publica-n-44-2023-capacitacao-para-servico-de-medidas-socioeducativas-em-meio-aberto.pdf>

Cajamar, 16 de março de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 173/2023

Fica notificada a pessoa SIMAO JOAQUIM DE LIMA E/OU, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20954, localizado à Rua dos Nogueiras, nº oficial 791, lote 25 da quadra 47, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

1. REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 912

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Página | 4

NOTIFICAÇÃO PRELIMINAR – LEI COMPLEMENTAR 70/2005 – CÓDIGO DE POSTURAS

NOTIFICAÇÃO Nº 24/2023

Fica notificada a pessoa MANOEL MESSIAS JACINTO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18380, localizado à Rua dos Antúrios, nº oficial 580, lote 16 da quadra 17, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 26/2023

Fica notificada a pessoa REGINALDO SILVA RIBEIRO, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 18351, localizado à Rua dos Antúrios, nº oficial 410, lote 33 da quadra 16, do loteamento Portal dos Ipês II, a:

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 32/2023

Fica notificada a pessoa JESSICA APARECIDA FERREIRA DIAS LOPES, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 22509, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº oficial 533, lote 17 da quadra 11, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 39/2023

Fica notificada a pessoa LUIZ CLAUDIO DA MOTA, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20139, localizado à Rua dos Eucaliptos, nº oficial 662, lote 16 da quadra 14, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

NOTIFICAÇÃO Nº 149/2023

Fica notificada a pessoa MARIA DO CARMO FELINI, proprietário(a)/compromissário(a) do imóvel código 20903, localizado à Rua das Cravinas, nº oficial 606, lote 12A da quadra 50, do loteamento Portal dos Ipês III, a:

REALIZAR A CAPINAÇÃO E LIMPEZA do referido imóvel, sob pena de multa no valor correspondente a 1% (um por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro quadrado do terreno.

PRAZO: 10 (DEZ) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE MURO FRONTAL do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

REALIZAR A CONSTRUÇÃO DE PASSEIO do referido imóvel, conforme art. 441 da Lei Complementar 70/2005, sob pena de multa no valor correspondente a 30% (trinta por cento) da Unidade Fiscal do Município – UFM, por metro linear de testada do imóvel.

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS.*

*A PARTIR DO PRIMEIRO DIA UTIL SUBSEQUENTE A PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL Nº 03/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A Prefeitura do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, torna público na forma prevista no Artigo 37, da Constituição Federal, nos Artigos



DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 912

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Página | 5

141 e 142, da Lei Orgânica de Cajamar, bem como na Lei Complementar nº 067, de 02 de dezembro de 2005, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público do Município de Cajamar/SP e CONVOCA os candidatos relacionados do Concurso Público – Edital nº 03/2022, PARA ENTREGA DE DOCUMENTOS, conforme segue:

Professor de Disciplina Específica – PDE – Inglês

| CL | NOME DO CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO | NF | DEF |
|----|----------------------------|-----------|-------|-----|
| 24 | TATIANE DE OLIVEIRA SANTOS | 17676 | 87,50 | NÃO |

O candidato convocado acima devem, no prazo de 05 (três) dias úteis, **observado o protocolo sanitário, contados a partir de 17/03/2023, sendo 17/03/2023, 20/03/2023, 21/03/2023, 22/03/2023 e 23/03/2023**, comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 8h30 às 12h00 e das 13h00 às 15h30, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade (Diploma Registrado e Histórico Escolar); Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em nome do candidato; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 16 de março de 2023. Secretaria Municipal de Educação.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 02/2022

CONVOCAÇÃO PROFESSORES

ENTREGA DE DOCUMENTOS

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados do Processo Seletivo – Edital nº 02/2022, CARGO, CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO, NOME, INSCRIÇÃO, NOTA.

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|--|----|--|------|-------|
| Professor de Educação Básica I – PEB I – Educação Infantil | 7 | MARIA DE FÁTIMA FERNANDES OLIVEIRA PALAZON | 2725 | 80,00 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|---|----|----------------------------|------|-------|
| Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática | 15 | OTENIEL CAMPOS DOS SANTOS | 2349 | 60,00 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II – Matemática | 16 | ELIANE DOS SANTOS FERREIRA | 2891 | 60,00 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|--|----|---------------------------|------|-------|
| Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa | 6 | LILIANE LIMA DE OLIVEIRA | 3484 | 63,33 |
| Professor de Educação Básica II – PEB II – Língua Portuguesa | 7 | VALÉRIA BERNARDO DA SILVA | 3080 | 63,33 |

| CARGO | CL | NOME DO CANDIDATO | INSC | NF |
|---|----|----------------------|------|-------|
| Professor Adjunto de Educação Básica – PAEB | 11 | MARIA ELANE DA SILVA | 2254 | 63,33 |

Os candidatos convocados acima devem, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir de 17/03/2023, sendo 17/03/2023, 20/03/2023 e 21/03/2023, observado o protocolo sanitário comparecer à Secretaria Municipal de Educação, situada à Praça José Rodrigues do



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAJAMAR - EDIÇÃO Nº 912

Quinta-feira, 16 de março de 2023

Página | 6

Nascimento, nº 30 – Água Fria – Distrito Sede Cajamar/SP, no horário das 9h00 às 12h00 e das 13h00 às 16h00, portando cópia e original dos documentos que seguem: Carteira de Trabalho e Previdência Social (páginas de Identificação e Qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Título de Eleitor acompanhado da certidão de quitação eleitoral ou comprovantes das duas últimas eleições; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação; Cédula de Identidade – RG ou RNE; 01 (uma) foto 3x4 recente; inscrição no PIS/PASEP ou rastreamento realizado na Caixa Econômica Federal (caso o primeiro trabalho tenha sido em empresa privada), ou Banco do Brasil (em empresa pública); Cadastro de Pessoa Física (CPF); Comprovantes de escolaridade; Registro de classe para os profissionais, nos casos em que for exigido para a área de atuação; Certidão de Nascimento dos filhos com idade inferior a 18 (dezoito) anos, salvo se inválido; Resultado de Antecedentes Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Ações Criminais; Certidão de Distribuições Criminais – Execuções Criminais; comprovante de endereço atualizado em seu nome; declaração de acúmulo para as Funções permitidas por Lei. Cajamar, 16 de março de 2023. Secretaria Municipal de Educação.



Diário Oficial de Cajamar
E-mail: diariooficial@cajamar.sp.gov.br
tel: (11) 4406-3022